



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

DECRETO Nº. 048/2015

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES MUNICIPAIS TENDO EM VISTA
O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a transferência do feriado do Dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente no dia 28 deste mês, para sexta-feira (dia 30 de outubro), com exceção dos serviços essenciais à sociedade.

Parágrafo único. O expediente da quarta-feira (dia 28) será normal em todas as repartições municipais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sooretama, 16 de outubro de 2015.

ESMAEL NUNES LOUREIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade ao presente decreto, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume na data supra.

ROMERO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração e Finanças